

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1156 • quarta-feira, 29 de Março de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.778, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

*Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2017/2019.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 4º da Lei nº 2076, de 22 de setembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2017/2019, com representantes dos seguintes segmentos:

Titulares Governamentais	
Wania Alecrim de Lima	Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos
Rosiene do Espírito Santo Mauro	Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos
Maria Betania Santos Provenzano	Secretaria Municipal de Educação

Titulares Não Governamentais	
Caroline Monteiro Cuellar	Conselho Regional de Serviço Social
Anne Andrea Moraes da Fonseca	Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Corumbá
Arlene Inez de Carvalho Costa	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Delegacia Sindical de Corumbá - MS
Maria do Carmo Gonçalves da Silva	Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes e Outras Hemoglobinopatias - ACÓDFAL

Giselle da Silva Marques de Barros	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN - Unidade Assistencial Patronato Penitenciária de Corumbá
Verônica Murilo	Diocese de Corumbá

#### Suplentes Governamentais

Elizabeth Banegas Negrete	Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos
Sonia Maria Gonçalves de Moraes Mendes	Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
Pura Silva de Tomichá	Secretaria Municipal de Educação

#### Suplentes Não Governamentais

Maria Ramona de Paula da Silva	Instituto da Mulher Negra do Pantanal - IMNEGRA
Márcia Raquel Rolon	Instituto Moinho Cultural
Greice Ellen Moraes Gonçalves	Lions Clube de Corumbá Alvorada
Krisleine Silva Simões	Centro de Promoção Humana e Ambiental Padre Ernesto
Roseni de Farias Alves de Andrade Silva	Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá, 28 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Ruiter Cunha de Oliveira**

Prefeito

**Marcelo Aguiar Iunes**

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1156 • quarta-feira, 29 de Março de 2017



**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA “P” Nº 383, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DONIZETE AIRES CARDOSO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 28 de março de 2017.

Corumbá, 28 de março de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 386, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **TANIA CARRERA**, Agente de Serviços, matrícula 5022, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 387, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ZULEIDE SOUZA DA SILVA**, Agente de Atividades de Saúde I, matrícula 1896, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 GABINETE DO PREFEITO .....1  
 BOLETIM DE PESSOAL .....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....6  
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL .....7  
 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL .....7

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 388, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, matrícula 9610, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 389, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ALCIDES GALHARTE NETO**, Guarda Municipal 1ª Categoria, matrícula 3425, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 390, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **HUDSON VILANOVA BRAGA**, Guarda Municipal 3ª Categoria, matrícula 6053, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA “P” Nº 391, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **NESTOR OJEDA NETO**, Guarda Municipal 1ª Categoria, matrícula 319, para exercer Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 392, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO**, Guarda Municipal 3ª Categoria, matrícula 8846, para exercer Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 393, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **MARCEL LUIS BAZAN**, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 7085, para exercer Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 394, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **ROBSON DE SOUZA**, Guarda Municipal 3ª Categoria, matrícula

6085, para exercer Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 395, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **ROGÉRIO FRANCISCO VASQUES**, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 7090, para exercer Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 396, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORRÊA**, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 6278, para exercer Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 397, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **RAMÃO GOMES DO NASCIMENTO**, Guarda Municipal 1ª Categoria, matrícula 3606, para exercer Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA “P” Nº 398, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **ROSSE PINTO DE ARRUDA**, Guarda Municipal 1ª Categoria, matrícula 334, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 399, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **JOSE ROBERTO PERES**, Guarda Municipal 1ª Categoria, matrícula 312, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 400, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **MARTIMINIANO DA SILVA RIBEIRO**, Guarda Municipal 1ª Categoria, matrícula 3851, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 401, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **ALVARO CORRA CLAURES**, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 7079, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 402, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **JOSÉ MARIO SILVA DE ARAÚJO**, Guarda Municipal 3ª Categoria, matrícula 6934, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 404, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **CARLOS ALBERTO SANTA HELENA CORREA**, Técnico de Atividades, matrícula 450, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Superintendência de Previdência Social da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 405, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO NETO SANTIAGO MONACO**, Gestor de Atividades, matrícula 6534, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Superintendência de Previdência Social da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA “P” Nº 406, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **RONALD MARCIANO POUSO**, Gestor de Atividades, matrícula 4063, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Superintendência de Previdência Social da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 407, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **TANIA BERNADETE PERUCCI PASCOAL**, Gestor de Atividades, matrícula 9165, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Superintendência de Previdência Social da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 408, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **JURANDIR ARAÚJO SENA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 409, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **GLEICE KELLY DA SILVA RONDON** para exercer o cargo de

provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 410, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **CYNTHIA DE SANTANA CARVALHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 20 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 411, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **JOSÉ RICARDO BATISTA DE ALMEIDA** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Nomear **JOSÉ RICARDO BATISTA DE ALMEIDA** no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-03, na Superintendência de Suprimento e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 412, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **VALESKA VALEJO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Finanças da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 413, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **HUNNT CARVALHO DE ASSIS** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Nomear **HUNNT CARVALHO DE ASSIS** no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-03, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 414, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GRESSIELE TOLEDO LEITE**, Técnico De Atividades, matrícula 3462, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 415, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LÚCIO ANDRÉ MESSIAS DE BARROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de março de 2017.

Corumbá, 29 de março de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
E GESTÃO**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 009/2003 - PROCESSO Nº 658/2003 - 40.353/2008.

PARTES: Liga das Senhoras Católicas de Corumbá e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Pelo presente resolvem de comum acordo renovarem o Contrato de Locação de Imóvel nº 009/2003 que entre si celebraram, a primeira na condição de locadora e o segundo de locatário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 07 de março de 2017, com sustentação nos artigos 17 e 51 da Lei nº 8.245/91 combinados com o artigo 62, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017.

ASSINAM: Maria Eulina rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Cerise Delfina de Campos Barros - Liga das Senhoras Católicas de Corumbá.

Extrato da Carta Contrato nº 03/2017/SMS Processo nº 50.203/2014 Pregão Presencial nº 011/2016 - Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Produtos Medico-Hospitalares Eireli EPP CNPJ 18.483.775/0001-20

Objeto: Aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº 011/2016.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais) empenho nº 448, 449/2017.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
- 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
- 25.91.10.122.103.2674 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica
- 33.90.30.00 - Material de Consumo
- 33.90.30.11 - Material Químico
- 33.90.30.36 - Material Hospitalar

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 28/03/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Medico-Hospitalar Eireli EPP CNPJ 18.483.775/0001-20.

**Extrato do Contrato Administrativo Para Aquisição de Material Permanente Nº 005/2017.**

Processo: 18.401/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Simeia A H M Mustafa EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BATEDEIRA DOMÉSTICA, PURIFICADOR DE ÁGUA, TELEFONE SEM FIO, VENTILADOR DE PAREDE E OUTROS)

Valor: R\$ 9.294,00 (Nove Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Duração: 04 meses.

Dotação Orçamentária:

- 23.00 Secretaria Municipal de Assistência Social
- 23.92 Fundo Municipal de Assistência Social
- 23.92.08.244.0103.2639 Serviço de Acolhimento Institucional. Piso De Alta Complexidade I - PAC I
- 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 23/03/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA - Secretário Municipal de Assistência Social e a Sra. SIMÉIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFÁ - SIMÉIA A.H.M MUSTAFÁ EPP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 001/2016**

**Processo nº 7.323/2016.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Sueli Loureiro de Carvalho.

Clausula Primeira: fica alterada a cláusula segunda do contrato de trabalho por prazo determinado nº 001/2016, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contados a partir da data de encerramento do contrato original, observando-se a justificativa apresentada pela Secretaria Consulente, cuja cópia passará a fazer parte integrante destes autos, juntamente com este instrumento aditivo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais

cláusulas inicialmente contratadas.

Data de assinatura: 03 de março de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Sueli Loureiro de Carvalho.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 003/2016**

**Processo nº 7.783/2016.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elaine Cristiane Gonçalves dos Santos.

Clausula Primeira: fica alterada a cláusula segunda do contrato de trabalho por prazo determinado nº 003/2016, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contados a partir da data de encerramento do contrato original, observando-se a justificativa apresentada pela Secretaria Consulente, cuja cópia passará a fazer parte integrante destes autos, juntamente com este instrumento aditivo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data de assinatura: 03 de março de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Elaine Cristiane Gonçalves dos Santos.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 004/2016**

**Processo nº 8.088/2016.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vera Lucia de Almeida.

Clausula Primeira: fica alterada a cláusula segunda do contrato de trabalho por prazo determinado nº 004/2016, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contados a partir da data de encerramento do contrato original, observando-se a justificativa apresentada pela Secretaria Consulente, cuja cópia passará a fazer parte integrante destes autos, juntamente com este instrumento aditivo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data de assinatura: 03 de março de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Vera Lucia de Almeida.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 006/2016**

**Processo nº 8.997/2016.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Aparecida Alves da Silva. Clausula Primeira: fica alterada a cláusula segunda do contrato de trabalho por prazo determinado nº 006/2016, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contados a partir da data de encerramento do contrato original, observando-se a justificativa apresentada pela Secretaria Consulente, cuja cópia passará a fazer parte integrante destes autos, juntamente com este instrumento aditivo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data de assinatura: 03 de março de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Maria Aparecida Alves da Silva.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 007/2016**

**Processo nº 9.131/2016.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luzilene de Deus Pereira.

Clausula Primeira: fica alterada a cláusula segunda do contrato de trabalho por prazo determinado nº 007/2016, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contados a partir da data de encerramento do contrato original, observando-se a justificativa apresentada pela Secretaria Consulente, cuja cópia passará a fazer parte integrante destes autos, juntamente com este instrumento aditivo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data de assinatura: 03 de março de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Luzilene de Deus Pereira.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 008/2016**

**Processo nº 10.219/2016.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mayara Nunes Covo.

Clausula Primeira: fica alterada a cláusula segunda do contrato de trabalho por prazo determinado nº 008/2016, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contados a partir da data de encerramento do contrato original, observando-se a justificativa apresentada pela Secretaria Consulente, cuja cópia passará a fazer parte integrante destes autos, juntamente com este instrumento aditivo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data de assinatura: 03 de março de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Mayara Nunes Covo.

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

**REPUBLICAÇÃO:**

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá, na data 9/3/2017.

**PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 13, DE 8 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **KATIA CILENE NUNES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Turismo do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 8 de março de 2017.

**MARIA MARJÚ AZAMBUJA VENTURINI**  
Diretora-Presidente da FUNDTUR

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

**Extrato de Publicação de Instrumento Particular de Comodato de Bem Imóvel**

**Processo n. 26746/2016**

**Partes: Comodante:** União Espírita Corumbaense - inscrita no CNPJ nº 03.386.174/0001-22. **Comodatária:** Fundação do Meio Ambiente do Pantanal - FMAP - CNPJ 10.854.141/0001-25

**Objeto:** A **COMODANTE** a título gratuito de uso cede à **COMODATÁRIA** uma área total de 6.147,48m<sup>2</sup> do imóvel urbano destinado ao desenvolvimento de Projetos Comunitários e Pesquisas, em especial, ao "Programa de Revitalização de Vazios Urbanos no Município de Corumbá-MS", cujo objetivo constitui na formação de horta comunitária, como alternativa de um relacionamento sadio com o ambiente urbano, fortalecimento da democracia, da participação social e o despertar do espírito de cooperação e solidariedade, resgate e valorização dos conhecimentos dos mais antigos e de tradições populares de uso de plantas medicinais, como geração indireta de renda e trabalho e estratégia de superação da deficiência nutricional de famílias de baixa renda, com a introdução de hábitos alimentares saudáveis, de acordo com o programa de ações e cronograma de execução, em anexo. O sistema de cultivo poderá estar associado à produção de peixes em tanques, de forma que haja benefícios para ambos.

Responsável pelo Desenvolvimento do Programa: Biólogo Wellinton de Sá Arruda - CRBio 72023/01-D, com participação efetiva de alunos da Universidade Federal de MS-UFMS e de voluntários da comunidade.

**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do termo.

**Data da Assinatura:** 28/03/2017

**Assinam:** Léa de Góes Botelho - União Espírita Corumbaense - UEC - Comodante e

Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal - FMAP - como Comodatária.